

PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO – Pedido de Parecer – Programa ILE – Iniciativa Local de Emprego – Presente ofício n.º 1334 – EFN/DN, de 2005-06-01, do Centro de Emprego, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, do seguinte teor: -----

-----“Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 196-A/2001 de 10/03 e 255/2002 de 12/03 e na sequência da apresentação da candidatura neste Centro de Emprego, de Sérgio Fernando Almeida Peixoto, - Processo ILE N.º 64/2005, solicita-se a V. Ex.ª parecer sobre o projecto em causa, que anexo.” -----

-----Foi emitido o seguinte parecer pela Divisão Sócio Cultural: -----

-----“Em referência à candidatura em epígrafe, e em resposta ao solicitado pelo Centro de Emprego sobre a viabilidade sócio – económica para criação de uma Iniciativa Local de Emprego – ILE, após o estudo da candidatura e entrevista ao promotor, sou a informar V.ª Ex.ª do seguinte: -----

-----O promotor apresenta a sua candidatura em forma jurídica de “Empresário em Nome Individual”, na actividade de “Serviços Prestados de Carpintaria e de Caixilharia”, localizada na fracção “AD”, do prédio urbano denominado Edifício Vila Verde, sito no Lugar de S. Mamede, freguesia de Vila Verde, concelho de Felgueiras, alvará de licença de utilização de fracções autónomas N.º 613/98. -----

-----Com o apoio do Centro de Emprego o promotor pretende criar quatro postos de trabalho.

-----Relativamente às instalações, e de acordo com a Informação / Parecer da D.P.U., sobre este mesmo local, somos a transcrever o seguinte: **“A actividade será desenvolvida nos locais de obra dos seus clientes dispondo de instalações para a sede da empresa, cujo destino se verifica compatível, pelo que não se vê inconveniente do ponto de vista urbanístico.”** -----

-----Assim, em conclusão, após estudo e análise da candidatura, e de entrevista ao candidato, e ainda com base no Parecer da D.P.U., somos da opinião que se emita o **Parecer Favorável** ao apoio à criação dos quatro postos de trabalho solicitados, tendo em conta os principais objectivos desta iniciativa – Criação líquida de postos de trabalho, contribuindo consequentemente para o desenvolvimento e dinamização da economia local.” -----

Acta n.º 15
2005.08.01

Deliberação - A Câmara Municipal emite parecer favorável, nos termos das informações atrás transcritas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----
